

ANEXO I

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal

TABELA PERMANENTE

GRUPO SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: LT-SA-800
 (denominação e código do grupo)

(Art. 19 do Decreto nº 85.629, de 07 de janeiro de 1981)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA								
Nº de empregos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor de salário (1) Cis	Nº de Empregos ex- cluídos no novo Plano	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de cargos previstos na lotação	Nº de cargos transfor- mados ou transformados para o Quadro Perma- nente	Nº de Empregos trans- formados ou transformados dos para o Quadro Per- manente (classificados segundo a tabela)	Nº de cargos transfor- mados para o Quadro Permanente (classificados segundo a tabela)	Nº de vagas previstas no plano Nº de existentes e lotação
14	Auxiliar Anunciação	673,00	14	801.C	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	89	161	-	-	72
14			14	801.B	AGENTE ADMINISTRATIVO	B	108	26	82	-	-
14			14	801.A	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	246	8	130	93	-
			14		<i>Administrativo</i>		443	195	212	1	93 72

A N E X O I
MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

TABELA PERMANENTE

OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, UN-NN-1000

(Art. 1º do Decreto nº 85.629 de 07 de janeiro de 1981)

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de empregos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor de salário (1) Gr	Nº de Empregos existentes no mês-base	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de vagas previstas no mês-base
8	Auxiliar de Serviços de Engenharia	612,00	5	1001.B 1001.A	AUXILIAR DE ENFERMAGEM AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B A	08 167
8			8				175
9	Preparador de Laboratório	670,00	9	1005.C 1005.B 1005.A	TÉCNICO DE LABORATÓRIO LABORATORISTA AUXILIAR DE LABORATÓRIO	C B A	11 4 33
9			9				48
5	Auxiliar de Serviços de Enfermagem	612,00	5	1006.D 1006.C 1006.B 1006.A	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	D C B A	20 95 20 172
5			5				257

LOTACÃO

17.10.75

21.10.75

A N E X O I

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República; Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, CÓDIGO 14-TP-1200

(denominação e código do Grupo)

(Art. 1º do Decreto nº 85.629 de 7 de janeiro de 1981)

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de empregos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor de salário (1) Gr	Nº de Empregos existentes no mês-base	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de vagas previstas no mês-base
4	Condutor do Veículo	673,00	4	1201.B 1201.A	MOTORISTA OFICIAL MOTORISTA OFICIAL	B A	5 64
4			4				69
2	Continuo de Portaria	742,00		1202.C	AGENTE DE PORTARIA	C	26
11	Vigia	673,00		1202.B	AGENTE DE PORTARIA	B	43
6	Auxiliar de Comunicação	612,00	27	1202.A	AGENTE DE PORTARIA	A	314
8	Auxiliar de Serviços	513,00					383
27			27				95

* Valor vigente a data da entrada em exercício.

LOTACÃO

Deputado Presidencial

17.10.75

21.10.75